



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 939, DE 21 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017, e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021, do Consuni/Ufersa; o processo nº 23091.006888/2025-51; a Portaria nº 759, de 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 759, de 13 de junho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “IV - Titular: Prof.ª Débora dos Santos Góis – Membro Externo, UFS;”, leia-se: “IV - Titular: Prof.ª Débora de Góis Santos – Membro Externo, UFS;”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES